

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº 51 DE 17 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta as eleições e estabelece os critérios técnicos de mérito e de desempenho para o provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Terra Nova/BA.

**ONDE SE LÊ:** Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNCC-Diretor Escolar**), em:

***CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP Nº 04/2021, que aborda de forma precípua a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar), com a estruturação de diretrizes e referenciais de atuação para a gestão escolar, de forma democrática e participativa.*

**LEIA-SE:** Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNC-Diretor Escolar**).

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP Nº 04/2021, que aborda de forma precípua a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), com a estruturação de diretrizes e referenciais de atuação para a gestão escolar, de forma democrática e participativa.

**ONDE SE LÊ:** Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNCC-Diretor Escolar**), no Inciso I, Alíneas “a” e “b”, do Art. 1º:

***Art. 1º** - O provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, dar-se-á por consulta pública à comunidade escolar precedida de avaliação de mérito e desempenho.*

***I - De Mérito e Desempenho por meio de:***

*a) Participação dos candidatos em processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098**

*fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar).*

*b) Mediante à aprovação em Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar).*

**LEIA-SE:** Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNC-Diretor Escolar**).

## **I - De Mérito e Desempenho por meio de:**

- a) Participação dos candidatos em processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).
- b) Mediante à aprovação em Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).

**ONDE SE LÊ:** Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNCC-Diretor Escolar**), nos Incisos IX e X, do Art. 9º:

***Art. 9º - Poderá concorrer às eleições para as funções de Diretor e Vice-diretor de unidade de ensino o candidato que comprove e atenda aos requisitos:***

***IX - Ter participado – com aproveitamento – do processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar);***

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

*X - Ser aprovado na Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar).*

**LEIA-SE:** Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNC-Diretor Escolar**).

**IX** - Ter participado – com aproveitamento – do processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar);

**X** - Ser aprovado na Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova - BA, em 23 de julho de 2026.

  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal